



Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4.630/2026
Ratificação - Dispensa de Licitação
Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Prefeito Municipal, devidamente autorizado e conforme disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117-C, parágrafo terceiro, do Decreto nº 59/2023, com redação dada pelo Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quando na dispensa sem disputa, é selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante:

Ratifico a contratação da empresa **GRÁFICA MIL LTDA** (CNPJ: 33.709.989/0001-66) para a confecção e fornecimento de 1.000 (mil) cartões de visita institucionais do Prefeito Municipal de Salto, com impressão colorida frente e verso e acabamento com laminação brilho, a cargo do Gabinete do Prefeito, pelo valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

A presente contratação tem como finalidade repor o estoque de cartões de visita institucionais utilizados pelo Senhor Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições oficiais e de representação institucional do Município, assegurando a continuidade do material para reuniões, audiências e compromissos oficiais.

Município de Salto, 23 de outubro de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4333/2026
Aviso de Dispensa nº 369/2026
Ratificação - Dispensa de Licitação
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção e entrega de camisetas personalizadas e credenciais para evento com cordão, destinados à realização do evento institucional Salto Delas 2026, conforme especificado abaixo:

NOSSA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 20.353.820/0001-74				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Camiseta Básica Personalizada — Malha 100% Algodão Penteado, gola decote redondo (acabamento em punho da mesma cor), cor Rosa Pink, estampa frontal personalizada em DTF (formato A4)	20	R\$ 61,67	R\$ 1.233,40
02	Credencial para Evento com Cordão preto — Papel Couché 300g, formato 87 x 120, impressão 4 x 0 cores (colorido frente), acabamento com furação e verniz total na frente, acompanhada de cordão preto	400	R\$ 1,78	R\$ 712,00
				Valor total R\$ 1.945,00

E nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto procedimentos desertos ou fracassados, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa

a essa municipalidade, em 19 de outubro de 2026, a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do segundo menor valor cotado, ratifico a contratação de empresa especializada para a confecção e entrega de conjunto de Backdrop e Lona Impressa, destinados à realização do evento institucional Salto Delas 2026, conforme especificado abaixo:

DIGIMAGEM COMERCIO E SERVICOS DE LUMINOSOS LTDA - CNPJ: 15.472.094/0001-79				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
03	Conjunto de Backdrop e Lona Impressa — Estrutura metálica/tubos de aço profissional ajustável e desmontável, acompanhada de Lona Front Light 440 g/m2 com impressão digital 3,00 x 3,00 m, acabamento em solda eletrônica, ilhoses e cantoneiras de acabamento, incluindo transporte, montagem e instalação no local do evento.	02	R\$ 3.150,00	R\$ 6.300,00
				Valor total R\$ 6.300,00

A contratação justifica-se pela necessidade de infraestrutura de identificação, comunicação visual e vestuário para a realização do evento institucional Salto Delas 2026, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação (SDETTI). O evento, voltado ao fomento do empreendedorismo e liderança feminina no município de Salto/SP, contará com a presença de público, palestrantes e comissão organizadora, exigindo padronização visual através das camisetas para a equipe, credenciamento adequado para os participantes e backdrops decorativos/fotográficos para identificação e valorização da marca do evento.

Município de Salto, 22 de outubro de 2026.

Mario Gilmar Mazetto

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 4403/2026
Aviso de Dispensa nº 372/2026
Ratificação - Dispensa de Licitação
Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Esportes e Lazer, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tintas em baldes de 18 litros, destinadas à pintura, conservação e manutenção dos equipamentos e espaços esportivos, conforme especificado abaixo:

DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - CNPJ: 60.289.432/0001-96				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Tinta látex acrílica fosca, cor azul, embalagem com 18 litros	20	R\$ 133,75	R\$ 2.675,00



02	Tinta látex acrílica fosca, cor creme/marfim, embalagem com 18 litros	20	R\$ 133,75	R\$ 2.675,00
				Valor total R\$ 5.350,00

QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ: 43.679.378/0001-76				
Item	Descrição do item	Qtde	Valor Unit	Valor Total
03	Tinta para piso, cor azul, balde com 18 litros	48	R\$ 139,90	R\$ 6.715,20
				Valor total R\$ 6.715,20

A aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos municipais, incluindo quadras, pisos, paredes, fachadas e demais superfícies das unidades administradas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. A pintura adequada contribui para a conservação do patrimônio público, proteção das superfícies contra o desgaste provocado pelo uso contínuo e pelas intempéries, melhoria das condições de segurança, higiene e aparência dos locais, além de proporcionar ambientes apropriados à prática esportiva e ao atendimento da população. As quantidades foram definidas considerando as necessidades de manutenção identificadas pela Secretaria e a disponibilidade orçamentária, buscando assegurar estoque suficiente para a execução dos serviços programados.

Município de Salto, 22 de outubro de 2026.

Eliano Apolinario de Paula

Secretário de Esportes e Lazer

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 4424/2026

Aviso de Dispensa nº 373/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de claraboia, sendo 1 (uma) unidade, no valor total da contratação de R\$ 1.157,00 (mil cento e cinquenta e sete reais, com a empresa **SILVA'S E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 55.730.828/0001-97**.

Justifica-se pela necessidade de substituição da claraboia existente na Unidade do CAPS AD, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Salto, em razão de seu desgaste e/ou comprometimento, que pode ocasionar infiltrações, entrada de água da chuva e demais problemas que prejudicam as condições adequadas de funcionamento e conservação do imóvel. A substituição é necessária para assegurar a adequada vedação e iluminação do ambiente, prevenir danos à estrutura física da unidade e proporcionar condições apropriadas de segurança, salubridade e conforto aos usuários e servidores. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento da claraboia mostra-se necessária para garantir a manutenção adequada das instalações do CAPS AD,

contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Município de Salto, 22 de outubro de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário Municipal de Saúde